

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 290, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Art. 113.

ITEM	CÓDIGO CEST	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO/PRODUTO
45.	11.004.00	3402.20.00	Detergente em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes" (NR)

"ANEXO III

Art. 6º

ITEM	CÓDIGO CEST	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO/PRODUTO
45.	11.004.00	3402.20.00	Detergente em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da Decisão Ordinária nº. 0800330-85.2019.8.14.0501, ajuizada por MIGUEL ÂNGELO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, a qual foi determinado ao Estado do Pará a reintegração do autor ao cargo que ocupava na Polícia Civil do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 205/2019-PGAC-PGE, datado de 26 de agosto de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo Eletrônico nº. 2019/403764;

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar o servidor MIGUEL ÂNGELO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, matrícula nº. 5889089/1, no cargo de Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 30 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 3º § 1º, inciso II, alínea "a", c/c o art. 105-A, § 9º, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto nos arts. 18 parágrafo único, 19 e 20, parágrafo único, inciso IV e 21, do Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2019/271758; Considerando o Parecer nº. 561/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, ex officio, o SUB TEN PM R/R RG 11987 ABÍLIO CLODOALDO WANZELER, convocado pelo Decreto de 15 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.639, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CAP QOSPM RG 37708 WANDERSON CORRÊA LEÃO a viajar para a Portugal- POR, no período de 23 de setembro à 2 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto, datado de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.647, de 29 de junho de 2018, que nomeou MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análises Clínicas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar do 1º de julho de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, ROBERTA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Ouvidoria, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ADERLEYZE PEREIRA PRADO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ouvidoria, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, MARTINHO SÉRGIO ARAÚJO NOVAIS do cargo em comissão de Coordenador de Suporte Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 5 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ANDRÉ EDUARDO MALCHER TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 5 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA LUCIA LINS BRITO do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA AMELIA LANGANKE PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 487/2017-GAB/PAD, de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.500, de 25 de novembro de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/78952;

Considerando o Parecer nº. 560/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º DIMITIR, "a bem do serviço público", o servidor AJACKSON RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 54187330-2, do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na forma art. 177, inciso VI, e art. 178, inciso V c/c art. 190, incisos IV e V, bem como ao art. 194, todos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º SUSPENDER, por 30 dias, a servidora WAINÉ DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº. 5442028-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, eis que a conduta omissiva grave atentou contra deveres do servidor, especialmente no art. 177, incisos IV e VI da Lei Estadual nº. 5.810 de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado